



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

DECRETO Nº 08/2013

09/01/2013

NOMEIA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NO EXERCÍCIO DE 2013.

A Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 73, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

I – PRESIDENTE - TEREZINHA G. WRUBLAK –

CPF Nº 706.239.379-72

II – MEMBRO - RAQUEL PASSARIN

CPF Nº 967.626.759-72

III – MEMBRO- RENATA KAVETSKEI MARQUETTI

CPF Nº 045.783.599-05

IV – MEMBRO - MARIA TEREZINHA SNOZ

CPF Nº 282.804.589-72

Art. 2º. A Comissão nomeada pelo presente Decreto terá como atribuições:

a) Receber, conferir e atestar em documento fiscal, o atendimento das especificações, quantidades e valores dos veículos, equipamentos E materiais permanentes adquiridos pela Prefeitura Municipal através de Licitações Públicas e Compras Diretas.

Art. 3º. A referida Comissão não será remunerada, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2013.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município, em 09 de Janeiro de 2013.

SIRLENE SVARTZ

Prefeita Municipal